SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0757

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2012

AMVAP - Registro de Preços nº 001/2012 originados do processo licitatório Pregão Presencial 003/2012. Ficam registrados os preços dos materiais de expediente conforme descrições a seguir: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda., CNPJ 03.381.839/0001-05, vencedora para os itens: Almofada para carimbo, R$6,78, marca Poly, Calculadora de mesa com bobina, R$179,15, marca Sharp, Grampo para grampeador – caixa, R$ 3,75, marca Frama. E a licitante LM Comércio Ltda – ME, CNPJ 05.788.495/0001-89 foi a vencedora para os itens: Bobina para fax,R$5,77, marca Datapel, Borracha, R$0,45,marca Zap, Caderno tipo protocolo,R$6,47, marca Grafset, Caneta marca texto, R$1,14, marca Helios, Cola liquida frasco de 90g, R$1,55, marca VMP, Corretivo liquido, R$0,96, marca Helios, envelope branco 11cm x 16cm, R$69,34, marca Foroni, envelope pardo 26cm x 36cm, R$54,50, marca Scrity, envelope pardo 22cm x 32cm, R$44,53, marca Maittra, Fita tipo durex, R$1,00, marca Adelbras, Fita tipo crepe, R$2,83, marca Adelbras, Grampeador para 100 folhas, R$50,37, marca Adeck,Grampo trilho 50x1, R$8,20, marca Dello,Lápis – caixa 144x1, R$41,30, marca Ebras Ecole, Livro de atas, R$6,80, marca Tamoio, Mouse óptico USB, R$16,43, marca Multilaser, Pasta AZ, R$6,32, marca Marcari, Perfurador para papel, R$41,00, marca Desart, Pincel atômico azul, R$2,30, marca Pilot, Pincel atômico preto, R$2,30, marca Pilot, Pincel atômico vermelho, R$2,30, marca Pilot, Régua, R$0,42, marca Waleu. Vencimento da Ata: 24/05/2013. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia, 06 de junho de 2012.

VALDIR INÁCIO FERREIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D8963968

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2012

AMVAP - Registro de Preços nº 003/2012 originados do processo licitatório Pregão Presencial 005/2012. Ficam registrados os preços dos cartuchos e toners conforme descrições a seguir: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda., CNPJ 03.381.839/0001-05, vencedora para os itens: item 3 - Cartucho compatível jato de tinta referencia C4811A, ciano,R$117,58, marca HP; item 4 - Cartucho compatível jato de tinta referencia C4812A, magenta, R$116,50, marca HP, item 5 - Cartucho compatível jato de tinta referencia C4813A, amarelo, R$117,58, marca HP, item 7 - Cartucho compatível de toner referencia Q2612A; preto, R$48,56, marca ECOPRINT. E foi vencedora para seguintes itens LM Comércio Ltda – ME, CNPJ 05.788.495/0001-89: item 6 - Cartucho compatível jato de tinta referencia H4844A, preto, R$114,62, marca SP, item 10 - Toner compatível referencia Q7551A preto, R$100,00, marca SP. Vencimento da Ata: 24/05/2013. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia, 06 de junho de 2012.

VALDIR INÁCIO FERREIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A4C7D0C1

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

ESTABELECE DATA DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício regular de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o dia 01 de cada mês como dia do pagamento dos servidores e vereadores desta Casa Legislativa.

§1º - O pagamento referido no caput deste artigo deverá ser processado dentro do horário de expediente bancário, em tempo hábil para que os servidores e vereadores possam sacar seus respectivos cheques.

§2º - O pagamento será processado no dia útil imediatamente anterior, quando a data prevista no caput deste artigo ocorrer aos sábados, domingos ou feriados.

Art. 2º. O Setor de Tesouraria e Recursos Humanos desta Casa Legislativa adotará as medidas necessárias para que o pagamento dos servidores e vereadores seja feito, impreterivelmente, até o dia referido no art. 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 07 de 03 de março de 2008.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:486B9146

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

ALTERA A PORTARIA N.º 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2012."

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, RESOLVE:

Art. 1º. O inciso V do Art. 1º da Portaria n.º 1, de 27 de janeiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...
...
V - Junho: dias 15 e 25" (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:9FCE3470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo - MG, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº: 22.057.194/0001-02 torna público que celebrou o Contrato 002/2012 PAL 0026/2012 PP 002/2012 - Contratada: a Empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – Valor R$:97.190,80. Objeto: Contratação de Fornecedores de Materiais de Consumo Hospitalar, para atender demandas da Fundação Municipal de Saúde de Berilo - M/G.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:F74F545C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo - MG, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº.: 22.057.194/0001-02 torna público a Homologação do PAL 0026/2012 PP 002/2012 - Contratação de Fornecedores de Materiais de consumo Hospitalar, Valor da Licitação: R$:79.709,12, referente Objeto: Fornecedores de Materiais de consumo Hospitalar para manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Saúde de Berilo - M/G.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:87D1EC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da lei 8.666/93, contratos e aditivos celebrados pelo Município sendo:
RELAÇÃO DE CONTRATOS 2012

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
125/2012	Auxiliar Administrativo I	02/05/2012	Anderson Veloso da Silva	R$ 622,00	02/06/2012
126/2012	Serviços Gerais	02/05/2012 Retroativo a 23/04/2012	Anísio Silva de Paula	R$ 622,00	31/12/2012
127/2012	Auxiliar Administrativo II	02/05/2012	Rosimar Fagundes dos Passos	R$ 622,00	31/12/2012
128/2012	Serviços Gerais	02/05/2012	João Batista Guimarães	R$ 622,00	31/12/2012
129/2012	Médico PSF	02/05/2012	José de Barros Flores	R$ 6.400,00	31/12/2012
130/2012	Médico – Clínico Geral	03/05/2012	Tarcisio Willian Ferrari Moreira	R$ 6.400,00	31/12/2012
131/2012	Professora Municipal	08/05/2012	Maria de Fátima de Oliveira Maia	R$622,00	31/12/2012
132/2012	Psicóloga CRAS	20/05/2012	Ozana do Rosário Assis Araújo	R$1.000,00	31/12/2012

RELAÇÃO DE TERMO ADITIVO 2012
Aditivo nº 088-2012 - Rosilene Aparecida Costa - Auxiliar Administrativo II - vigência 02/05/2012 a 30/06/2012 - Prorrogação de vigência.
Aditivo nº 089/2012 - Lucilene da Silva Nogueira - Servente Escolar - Vigência 10/05/2012 a 15/07/2012
Brás Pires, 11 de junho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A857CA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS do PL Nº. 78/12 - PP Nº. 40/12. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: ARTE ORIGINAL LTDA; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA; COMERCIAL VENER LTDA; EDUARDO DE FARIA CHAVES ME; MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA; WOLTINE COM. E REP. LTDA. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B2BD0BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 106/12 PP Nº. 53/12. Objeto: Aquisição de filmadoras para as Escolas Municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/06/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:521B0EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132 do PL Nº. 88/12 - PP Nº. 45/12. Objeto: Aquisição de calcário, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural. Empresa Contratada: MINERAÇÃO SALDANHA LTDA. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5AF30643

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131 do PL Nº. 81/12 - TP Nº. 05/12. Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Clinica Médica Municipal Dona Elisa **CONVÊNIO MS**. Empresa Contratada:

MILLENIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 28/11/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:37FF1BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 049/2012 para a contratação de empresa especializada em serviços de oxigenoterapia hiperbárica para atender aSecretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Abertura das Propostas: 22 de junho de 2012, às 09horas na sala de Licitações da SecretariaMunicipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 05 de junho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6FDB6E70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 042/2012, Processo nº 173/2012, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais, conforme especificações constantes do Anexo I
– Termo de Referência deste edital. A sessão será realizada no dia 25/06/2012, às 9 horas na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua José Tomé n° 97, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 11 de Junho de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9913FD63

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1628/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 01628/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339030 - Material de Consumo	72	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
339030 - Material de Consumo	85	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retoagindo seus efeitos a 06/06/2012,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de junho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:84E45C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PREGÃO PRESENCIAL 017

O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, torna pública que repetirá o Processo Licitatório n°104/2012- Modalidade Pregão Presencial 017/2012, para contratação de prestação de serviços de consultas e exames especializados. O certame será realizado no dia **25 de junho de 2012**, a partir das 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro. Mais informações com a CPL no telefone (xx38)9915-5592 ou e-mail: prefcon_licitacao@hotmail.com, no horário de 08h00min à 17h00min.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:B1C335A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002

A Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 24474/12, de 04/04/2012, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2012,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a aquisição de móveis para equipar a NOVA UBS, situada na Av. Harif Wazir, 905 – Bairro Turas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor de referência: **R$22.970,55 (vinte e dois mil novecentos e setenta reais).**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 22 de junho de 2012 até às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2012.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:05 horas até às 11:00 horas do dia 25 de junho de 2012.
Inicio da Sessão de disputa de preços: as 12:30 horas do dia 25 de junho de 2012.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 11 de junho de 2012.

DIVANETE BARRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E3D11CE5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1394/2012 DE 01.06.2012

DECRETO Nº 1394/12, DE 01.06.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c Lei Complementar 029/2012, de 03 de abril de 2012, que *"Altera a Lei Complementar nº 025/2010, de 10 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"*.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida ao servidor **LUIZ DONIZETE ORLANDO**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, gratificação no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base por exercer a função de Agente de Serviços Junto ao Cemitério Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BFE04242

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1397/2012 DE 05.06.2012

DECRETO Nº 1397/12, DE 05.06.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c Lei Complementar 029/2012, de 03 de abril de 2012, que *"Altera a Lei Complementar nº 025/2010, de 10 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências e com a* Lei Complementar nº 031/12, de 10 de maio de 2012 que *"Altera a Lei Complementar nº 025/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal n. 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"*.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida as seguintes gratificação por função ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Ana de Fátima Andrade Rossi	Coordenadora de Vigilância de Epidemiologia	10 % do vencimento base

Artigo 2º - A gratificação prevista no artigo 1º deste Decreto é provisória e temporária, sendo a mesma devida enquanto perdurar o exercício da referida função.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:86081B55

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1393/2012 DE 28.05.2012

DECRETO Nº. 1393/12, DE 28 DE MAIO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.070.090,00 (hum milhão, setenta mil e noventa reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.12.23.695.0018.1.1190-44.90.51	383.000,00
2.14.15.452.0012.2.2049-33.90.36	50.000,00
2.14.15.452.0012.1.1100-44.90.51	637.090,00
Total	**1.070.090,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1.04.122.0004.2.2013-33.90.30	3.000,00
2.1.04.122.0004.2.2013-33.90.31	4.990,00
2.1.04.122.0004.2.2013-33.90.39	13.500,00
2.1.04.122.0002.1.1020-44.90.61	29.900,00
2.2.04.122.0003.2.2076-31.90.04	9.900,00
2.2.04.122.0003.2.2076-31.90.11	9.900,00
2.4.12.361.0011.2.2071-31.90.11	99.000,00
2.4.12.361.0011.2.2042-33.90.30	40.000,00
2.4.12.361.0011.2.2071-33.90.30	100.000,00
2.4.12.365.0011.2.2078-33.90.30	115.000,00
2.4.12.365.0011.2.2042-33.90.39	60.000,00
2.4.12.361.0011.1.1080-44.90.52	43.000,00
2.4.12.365.0011.1.1080-44.90.52	50.000,00
2.4.12.365.0011.1.1080-44.90.61	39.900,00
2.6.10.122.0006.1.1030-44.90.61	25.000,00
2.7.10.122.0003.2.2008-33.50.41	49.000,00
2.7.10.122.0006.1.1030-44.90.61	25.000,00
2.8.08.244.0007.2.2031-31.90.13	19.000,00
2.9.08.244.0007.2.2080-33.90.30	70.000,00
2.12.18.541.0017.1.1180-44.90.51	25.000,00
2.13.18.541.0017.2.2082-33.90.39	9.000,00
2.13.18.541.0017.1.1266-44.90.51	120.000,00
2.14.04.122.0012.2.2050-33.90.30	20.000,00
2.14.15.452.0015.2.2053-33.90.36	10.000,00
2.14.17.512.0014.1.1140-44.90.51	25.000,00
2.14.26.782.0012.1.1110-44.90.51	30.000,00
2.14.26.782.0003.1.1260-44.90.52	25.000,00
Total Geral	**1.070.090,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5EF456BA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1395/2012 DE 04.06.2012

DECRETO N.º 1395/2012, DE 04.06.2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo para as áreas Administrativa, Educacional, Saúde e Operacional no dia ***08 de junho de 2012.***

Artigo 2º - Não haverá ponto facultativo para o serviço municipal de coleta de lixo e limpeza pública no dia ***08 de junho de 2012***.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3E0E21C0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1396/2012 DE 05.06.2012

DECRETO Nº 1396/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e,

Considerando o infausto falecimento na data de ontem, do Exmo. Sr. ***EDSON ALVES***;

Considerando que o falecido é pessoa grata deste Município, que chefiou por vários anos a Delegacia de Polícia Civil de nossa cidade;

Considerando que o mesmo, em vida, foi uma pessoa extremamente honrada e dedicada, portadora de grande generosidade de coração e de profissionalismo inigualável, trazendo sua morte profundo pesar para toda a comunidade local;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Conquista, por três dias, a contar desta data.

Artigo 2º – Durante estes três dias, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-pau" em frente à Prefeitura Municipal.

Artigo 3º – Entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:38DA9BB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 239/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 239/2012

Modalidade: **Pregão n.º 020/2012 – presencial**
Tipo: **Menor preço por lote**

►Data e hora da entrega dos envelopes: 28/06/2012 - às 08:30 h.
►Data e hora da realização: 09 horas
►Data e hora da habilitação: prevista para logo após o encerramento da disputa de preços.

Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário destinado para o Auditório do Centro Cultural de Coqueiral, conforme descrição contida em anexo.

1- PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, Através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as LEIS FEDERAIS DE N.ºS 10.520 DE 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Decretos Municipais de n.º s: 1.221 e 1.223 de 2009, Lei complementar 123/2006 e Portaria de n.º: 065/2011, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital, pregão presencial, com vistas no menor preço por lote, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral.

2 - OBJETO
2.1. O objeto da presente é o fornecimento e instalação de mobiliário destinado para o Auditório do Centro Cultural de Coqueiral, mediante contrato com prazo de 06 (seis) meses, conforme discriminação mínima exigida e formulário padronizado de proposta constantes dos Anexos I e II, que ficam fazendo parte deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
3.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES
4.1 – Os envelopes deverão ser entregues pelo procurador e ou representante da empresa (conforme modelo de procuração do Anexo IV) que deverá ser entregue fora fora do envelope, no dia e horário estabecido na primeira página deste edital.

4.2 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.2.1 – Os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à **Pregoeira**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados na primeira página deste Edital, fazendo constar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012 – PROCESSO N.º 239/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012 – PROCESSO N.º 239/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....

4.3. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.
4.4 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO
5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/ representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento publico ou **particular de procuração**, com **firma reconhecida**, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, de acordo com o modelo do Anexo III deste Edital.
5.3 – No caso de representante de sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da ultima alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6 – PROPOSTA COMERCIAL
6.1 – A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

• *Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.*
• *Número do processo.*
• *Descrição clara e detalhada do item ofertado, detalhando a marca e modelo do material ofertado.*
• *O prazo de validade das propostas (**não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes).*
• *O prazo máximo para a entrega do material não deverá ser superior a 30 (trinta) dias, contados após a solicitação.*
• *Prazo e forma de garantia.*
• *Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.*
• *As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.*

6.5. O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo II do presente Edital.

7 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2-DOCUMENTAÇÃO
7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA
7.1.1 – Registro Comercial em caso de empresa individual; ou
7.1.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou
7.1.3 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
7.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.1.5 – Cédula de identidade dos sócios;

7.2 – REGULARIDADE FISCAL
7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
7.2.6 – Certidão Negativa de Debitos Trabalhista- CNDT (criada pela Lei 12.440/2011);
7.2.7– Alvará de funcionamento da sede da empresa licitante.

– QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.
– DECLARAÇÃO nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal e de inexistência de fatos impeditivos e supervinientes para participar de licitação pública.

8 – SESSÃO DO PREGÃO
8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço por lote, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato publico, para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances

verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. **O critério de julgamento será o de menor preço por lote.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por lote e o valor da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de preço, será aberto o envelope contendo a documentação, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, dará continuidade do presente processo.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, para o qual apresentou proposta.
8.5 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro arquivará no respectivo processo, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados, retendo-o até o encerramento da licitação.
8.6 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9 – RECURSOS
9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correios postal, fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 – O licitante vencedor terá o prazo de até quinze (15) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Requisição para entregar o material.
10.2 – Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Superior Competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior Competente homologará e adjudicará e formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO
11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo V, e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DO MATERIAL
12.1 – O material objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito pelo Servidor designado para esse fim e constatadas as coincidências, atestará o recebimento e passar para o Departamento de compras para as devidas formalidades.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – A rejeição do objeto desta licitação que porventura ocorra quando no recebimento, não justifica a alteração dos prazos e condições fixados neste processo.
12.4 – Verificando-se a rejeição do objeto desta licitação pelo Servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório e na proposta, sem ônus para Prefeitura.

13 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS
13.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo II do Edital, no horário das 8 às 11h e de 12 às 15h, em dias úteis.
13.2. Prazo para entrega do material: máximo de até quinze (15) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
13.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

14 - DA GARANTIA
14.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral, se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, em até dez (10) dias, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pelo Servidor responsável pelo Recebimento e avaliação do material, através do Banco, agencia e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pelo Servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ ou esclarecimentos efetivados.
15.3 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.4 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios, no que couber, previstas na LOA/2012: 02.08.01.13.392.0472.2.105.4490.52.00 – equipamentos e material permanente – red. 450.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.1.2 Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.1.3 A Prefeitura, a seu critério, poderá aplicar outras penalidades previstas nas leis das licitações e dos pregões.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES
17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de proposta e de habilitação estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Proposta" e da "Documentação de Habilitação", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da CPL.
18.5. A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.7. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.8. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.7. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
18.8. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras e licitação desta Prefeitura, Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral-MG.
18.9. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
19.1. O Edital será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.coqueiral.mg.gov.br, poderá ser obtido por interessados junto a Administração, sito no mesmo endereço do item 1.2., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes (propostas e documentação).
19.2. Esclarecimentos sobre o objeto do presente Edital serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado no item 1.2, no horário das 08 às 14 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS
20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma análise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

20.2. São partes integrantes do Processo Administrativo n.º 239/2012 – Edital de Pregão nº 020/2012:

Anexo I – Descrição do produto;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de Declaração.
Anexo V - Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor.

Coqueiral-MG, 11 de junho de 2012.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:756CD684

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 240/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 240/2012

Modalidade: **Pregão n.º 021/2012 – presencial**
Tipo: **Menor preço por item**

►Data e hora da entrega dos envelopes: 28/06/2012 - às 13:30 h.
►Data e hora da realização: 14 horas
►Data e hora da habilitação: prevista para logo após o encerramento da disputa de preços.

Objeto: fornecimento e instalação de carpete tipo boucle, rodapé, forro em fibra mineral e piso laminado, destinados para o término do auditório do Centro Cultural, conforme descrição contida em anexo.

1- PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, Através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as LEIS FEDERAIS DE N.ºS 10.520 DE 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Decretos Municipais de n.º s: 1.221 e 1.223 de 2009, Lei complementar 123/2006 e Portaria de n.º: 065/2011, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital,pregão presencial, com vistas no menor preço por item, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral.

2 - OBJETO
2.1. Fornecimento e instalação de carpete tipo boucle, rodapé, forro em fibra mineral e piso laminado, destinados para o término do auditório do Centro Cultural, mediante contrato com prazo de 04 (quatro) meses, conforme discriminação mínima exigida e formulário

padronizado de proposta constantes dos Anexos I e II, que ficam fazendo parte deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Os envelopes deverão ser entregues pelo procurador e ou representante da empresa (conforme modelo de procuração do Anexo IV) que deverá ser entregue fora fora do envelope, no dia e horário estabecido na primeira página deste edital.

4.2 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.2.1 – Os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à **Pregoeira**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados na primeira página deste Edital, fazendo constar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012 – PROCESSO N.º 240/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012 – PROCESSO N.º 240/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....

4.3. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.

4.4 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/ representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento publico ou **particular de procuração**, com **firma reconhecida**, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, de acordo com o modelo do Anexo III deste Edital.

5.3 – No caso de representante de sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da ultima alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6 – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

• *Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.*
• *Número do processo.*
• *Descrição clara e detalhada do item ofertado, detalhando a marca e modelo do material ofertado.*
• *O prazo de validade das propostas (**não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes).*
• *O prazo máximo para a entrega do material não deverá ser superior a 20 (vinte) dias, contados após a solicitação.*
• *Prazo e forma de garantia.*
• *Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.*
• *As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.*

6.5. O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo II do presente Edital.

7 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2-DOCUMENTAÇÃO

7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 – Registro Comercial em caso de empresa individual; ou
7.1.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou
7.1.3 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
7.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.1.5 – Cédula de identidade dos sócios;

7.2 – REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
7.2.6 – Certidão Negativa de Debitos Trabalhista- CNDT (criada pela Lei 12.440/2011);
7.2.7– Alvará de funcionamento da sede da empresa licitante.

– QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

– DECLARAÇÃO nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal e de inexistência de fatos impeditivos e supervinientes para participar de licitação pública.

8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo

imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço por item, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato publico, para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. **O critério de julgamento será o de menor preço por item.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de preço, será aberto o envelope contendo a documentação, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, dará continuidade do presente processo.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, para o qual apresentou proposta.
8.5 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro arquivará no respectivo processo, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados, retendo-o até o encerramento da licitação.
8.6 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9 – RECURSOS
9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correios postal, fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 – O licitante vencedor terá o prazo de até quinze (15) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Requisição para entregar o material.
10.2 – Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Superior Competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior Competente homologará e adjudicará e formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO
11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo V, e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DO MATERIAL
12.1 – O material objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito pelo Servidor designado para esse fim e constatadas as coincidências, atestará o recebimento e passar para o Departamento de compras para as devidas formalidades.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – A rejeição do objeto desta licitação que porventura ocorra quando no recebimento, não justifica a alteração dos prazos e condições fixados neste processo.
12.4 – Verificando-se a rejeição do objeto desta licitação pelo Servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório e na proposta, sem ônus para Prefeitura.

13 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS
13.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo II do Edital, no horário das 8 às 11h e de 12 às 15h, em dias úteis.
13.2. Prazo para entrega do material: máximo de até quinze (15) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
13.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

14 - DA GARANTIA
14.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral, se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, em até dez (10) dias, contados a partir da data de

recebimento do objeto e aceito pelo Servidor responsável pelo Recebimento e avaliação do material, através do Banco, agencia e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pelo Servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ ou esclarecimentos efetivados.
15.3 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.4 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios, no que couber, previstas na LOA/2012: 02.06.03.13.391.0473.1.019.4490.51.00– Obras e Instalações – red. 222.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.1.2 Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.1.3 A Prefeitura, a seu critério, poderá aplicar outras penalidades previstas nas leis das licitações e dos pregões.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES
17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de proposta e de habilitação estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Proposta" e da "Documentação de Habilitação", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da CPL.
18.5. A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.7. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.8. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.7. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
18.8. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras e licitação desta Prefeitura, Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral-MG.
18.9. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
19.1. O Edital será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.coqueiral.mg.gov.br, poderá ser obtido por interessados junto a Administração, sito no mesmo endereço do item 1.2., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes (propostas e documentação).
19.2. Esclarecimentos sobre o objeto do presente Edital serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado no item 1.2, no horário das 08 às 14 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS
20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma análise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

20.2. São partes integrantes do Processo Administrativo n.º 240/2012 – Edital de Pregão nº 021/2012:

Anexo I – Descrição do produto;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de Declaração.
Anexo V - Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor.

Coqueiral-MG, 11 de junho de 2012.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:C8D1AADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

P. L. N.º 022/2012 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, com sede administrativa na Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que se acha aberto o Processo de Licitação n.º 022/2012, na modalidade Concorrência, tipo melhor técnica, ***visando à outorga de permissões de exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi***. A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo telefone 3533 1422, ou pessoalmente na Rua Sebastião Francisco Mota, 35B, Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG.

JOSÉ MARIA DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:0E25FC02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DATADA DE 08/06/12 - ANO III Nº 0755

Retificação Publicação datada de 08/06/2012, Ano III nº 0755
P.M. Curvelo - 5º Aditivo ao Contrato nº 051/2010 – Pregão Eletrônico nº 003A/2010 – Acréscimo de 23,4215% no item 01. Valor do impacto R$ 51.482,80 passando o contrato original para R$ 330.365,54 – Data 31/05/2012 – parte Laticínios Pitangui Lima Ltda

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EBFF381D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 096/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016A/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 096/2012 – Pregão Eletrônico nº 016A/2012 – contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 56.703,00 - data 01/06/2012 – parte: Auto Posto Irmãos Marques Ltda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A33002EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.542

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 241/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de junho de 2012, o servidor RAMON DE ALVARENGA DINIZ MARTINS DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 777.664.406-44, para exercer Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A66147E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.139

PRORROGA DECRETO Nº 1.828, DE 05 DE JANEIRO DE 2010, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATENDER O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Convênio nº 11-0101/2010, firmado entre o Município de Curvelo e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando o ofício nº 072/2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e,

Considerando o memorando nº 060/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o Decreto nº 1.828, de 05 de janeiro de 2010, que autorizou contratar a servidora VALÉRIA RITA GONÇALVES, atendendo ao Convênio nº 11-0101/2010, firmado entre o Município de Curvelo e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar seus serviços junto a ACC – Agência de Correios Comunitária de Angueretá, no horário de 08h00min as 16h00min, obedecendo às formalidades legais contidas na Lei Municipal nº 1.845/94 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2012.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F8F87916

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.140

PRORROGA DECRETO Nº 2.002 DE 1º DE ABRIL DE 2011, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS JUNTO A AGÊNCIA DE CORREIOS DO DISTRITO DE JK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o ofício nº 071/2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e,

Considerando o memorando nº 061/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o Decreto nº 2.002, de 1º de abril de 2011, que autoriza a contratação da servidora VANDERLÉIA APARECIDA FERREIRA para desenvolver serviços junto a ACC – Agência de Correios Comunitária do Distrito de JK, com a seguinte dotação orçamentária 02.05.06.04.128.0408.2026.3.1.90.04.00-151, para pagamento dos salários e obrigações mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2012.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de maio de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7E8D6990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 074/2012, PL 286/2012, a contratação de procedimentos oftalmológicos para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.11.024524-6 no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 471.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 11 de junho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DECDCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 –

Convenente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Conveniado: **Município de Pedra do Indaiá** - MG – Objeto: Ingresso do município de Pedra do Indaiá ao CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, nos termos permissivo constante no artigo 25, capítulo II, seção I, c/c artigo 93, que trata das disposições estatuárias deste consórcio, se sujeitando as mesmas - Divinópolis, 04/06/2012 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica –

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12C5652A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 209/2012 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 006/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, PASSEIOS CIMENTOS, SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SINALIZAÇÃO INDICATIVA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. COMUNICADO: Comunicamos as empresa que retiraram o edital acima citado que conforme solicitação do Sr. Lucio Antonio Espindola de Sena, Secretario da Superintendência de Obras e Projetos Especiais, ordenador da despesa fica marcado para o dia 15 de Junho de 2012 as 09:00 horas a entrega e abertura dos envelopes contendo documento de habilitação e proposta do referido Edital. Atenciosamente.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:323E2D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2012 - P.A.L Nº284/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 13/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial C/ Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos para Assistencia Farmacêutica Básica , no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2012 ás 9hs (nove) na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826. Divinópolis, 11 de junho de 2012.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92E16972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 024/2012 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO IV | Nº 0740 de 17 de maio de 2012:

Onde se lê: " (...)visando Contratação Temporária, em caráter excepcionalíssimo, em virtude de termos profissionais concursados para os cargos:
09 fisioterapeutas – Centro de Reabilitação Municipal (GH 27)
(...)"
Leia-se... : " (...)visando Contratação Temporária, em caráter excepcionalíssimo, em virtude de não termos profissionais concursados para os cargos:
10 fisioterapeutas – Centro de Reabilitação Municipal (GH 27)
(...)"

Onde se lê: "2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através de análise do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Especialidade em neurologia e ortopedia para o cargo de fisioterapeut
b) Residência no Município de Divinópolis;
c) Maior tempo de experiência profissional na área;
d) Mais jovem. (...)"
Leia-se... : "2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através de análise do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Especialidade em neurologia e ortopedia para o cargo de fisioterapeut
b) Residência no Município de Divinópolis;
c) Maior tempo de experiência profissional na área. (...)"

_____

Onde se lê: "4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei. (...)"
Leia-se... : "4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
4.4 – Data de validade do Processo Seletivo: 3 meses a contar do final do processo de escolha dos candidatos.
4.5 – Prazo de contratação: junho a dezembro de 2012. (...)"

Divinópolis/MG, 06 de junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7B8B567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 030/2012 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" das 07h às 19h do dia 09/06/2012 (1 vaga), e** Contratação Temporária por 24 horas, **"por plantão" das 19h do dia 09/06/2012 às 19h do dia 10/06/2012(1 vaga),** em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissionais.

Médico Clínico Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga.

Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 30**, para uma carga horária de 12 hs/ Plantão, será de R$245,25 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) + 70% referente à gratificação de PSR + 20% de insalubridade do salário mínimo a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do **GH 31**, para uma carga horária de 24 hs/ Plantão, será de R$462,40 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) + 70% referente à gratificação de PSR + 20% de insalubridade do salário mínimo a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia **06/06/2012** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.
Divinópolis/MG, 05 de junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:13D69DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVENIO 72/12.

Conveniado (a): Organização Comunitária Quero Viver. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12 e acréscimo de 06 parcelas referente aos meses de julho/12 a dez/12 no valor de R$ 19.500,00 conforme plano.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B0A2707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 755/12 DE 08/06/12

onde se lê ... SEMDS – Extrato do TA 01/12 ao convênio 31/12. Conveniado (a): Caixa Escolar Rafael Nunes leia-se ... SEMED

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C8825487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 191/10.

Contratado (a) Auto Peças Rabelo Ltda. Objeto prorrogação do prazo até
18/05/13, conforme parágrafo primeiro da Cláusula Primeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:586C72BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 18/11 DO PL. 591/10.

Contratado (a) Meire Sousa Santos – Transportes ME. Objeto acréscimo de 16% ao contrato original aumentando em 08 km por dia, passando a quilometragem máxima p/ 58 km por dia.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58D9A7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 105, DE 11-06-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.04.2010 a 17.04.2011, saindo de férias no dia 02 de julho de 2012 e retornando ao trabalho no dia 01 de agosto de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de junho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:73CAB1C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 106, DE 11-06-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 20.05.2009 a 19.05.2010, saindo de férias no dia 02 de julho de 2012 e retornando ao trabalho no dia 01 de agosto de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de junho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C5513776

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.192, DE 31.05.2012.

Institui o parlamento jovem de Estrela do Indaiá e dá outras providencias.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Parlamento Jovem de Estrela do Indaiá/MG.

§1º. A organização e funcionamento obedecerão ao regimento interno do Parlamento Jovem de Estrela do Indaiá, em anexo e fica fazendo parte integrante desta lei.

§2º. A coordenação geral do parlamento Jovem, eleita no final de cada ano para os trabalhos do ano seguinte, é responsável por garantir a estrutura necessária ao funcionamento do parlamento jovem de Estrela do Indaiá.

Art. 2º. O parlamento jovem de Estrela do Indaiá tem caráter educativo e visa incentivar o protagonismo dos jovens e uma consciência cidadã e política mediante encontros de formação e a participação no processo democrático, em simulações do trabalho parlamentar.

Art. 3º. O parlamento jovem será constituído por alunos escolhidos através de processo eleitoral ordenado pelo regimento interno.

Art.4º. A eleição e a legislatura do parlamento jovem são anuais e no edital de chamada de projetos e eleições de cada ano serão previstas as datas.

Art.5º. Os vereadores jovens não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse publico.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da instituição e manutenção do Parlamento Jovem correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de maio de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:1F80681B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 470/2012, Dispensa de Licitação nº. 065/2012, Processo nº. 177/2012, Objeto: Prestação de Serviços na feitura de lanches durante realização de eventos culturais e reunião da Secretaria Municipal de Cultura na cidade de Grão Mogol - Contratado: ALAILTON RODRIGUES PINTO – CNPJ nº. 13.688.967/0001-50 valor global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 06 de junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9AB88113

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **110/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **ANTENOR MEDRADO RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.888.066/0001-86, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,8 (oito centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C834DEE8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **187/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua K, nº. 12, Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,8 (oito centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0BE7D56

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **188/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS-ME,** estabelecido/residente na Rua K, nº. 12, Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:01A15A55

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **184/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:78A95590

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **182/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **EMPRESA TRANSNÓPOLIS LTDA,** estabelecido/residente na Praça Ezequiel Pereira, nº. 35, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.178.574/0001-48, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1EC90AA2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **183/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **EMPRESA TRANSNÓPOLIS LTDA,** estabelecido/residente na Praça Ezequiel Pereira, nº. 35, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.178.574/0001-48, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CEBC9F78

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **185/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **FABIO JUNIOR EVARISTO-ME,** estabelecido/residente na Praça Principal, nº. 36, distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.971.557/0001-84, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:077DD6F6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **091/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **MARZINHO TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Varginha, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.280.141/0001-66, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F37F83E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **102/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **VEUDIMAR JOSE DA COSTA-ME,** estabelecido/residente na Rua A, Vila do Barão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,34 (trinta e quatro centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 2,10 (dois reais e dez centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82D4B27F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **109/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **ROBERTO ELIANO AZEVEDO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Lagoinha, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.312/0001-11, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DBC58210

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **105/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,08 (oito centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F2CF3E3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **100/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **TRANS NOVAES CUNHA LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Vista

Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.214.031/0001-50, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,08 (oito centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D0514AA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **103/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **LASARO ALVES DE OLIVEIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Landim, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.391.846/0001-04, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,10 (dez centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F8133F6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **101/2012, Processo nº. 010/2012, Pregão Presencial nº. 008/2012,** Contratado: **RV TRANSPORTES ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,09 (nove centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:452B0E7E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 446/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **446/2012, Processo nº. 155/2012, Pregão Presencial nº. 051/2012,** Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquim Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,08 (oito centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3E1F08D4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **191/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012,** Contratado: **JOSE GERALDO CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, O valor unitário do quilômetro, fica aditado em **R$ 0,09 (nove centavos),** e o valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5B9E28BD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 065/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.065/2012, Processo nº. 177/2012, Objeto: Prestação de Serviços na feitura de lanches durante a realização de eventos culturais e reuniões da Secretaria Municipal de Cultura na cidade de Grão Mogol – Contratado: ALAILTON RODRIGUES PINTO - CNPJ nº. 13.688.967/0001-50 valor global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 06 de junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:70068649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 21/2012 – Objetivando a aquisição de materiais elétricos para manutenção da Estação de Tratamento de Água do Município. Contratado:
♦ Luiz Carlos Ribeiro ME CNPJ 26.067.074/0001-39. Itanhandu - MG. Valor do Contrato: R$ 9.290,00.

Dotações do orçamento vigente. Vigência: 02 meses. Data da assinatura do contrato: 21 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:696F842C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 22/2012 – Objeto: Prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos comerciais e domiciliares e transporte até o local de destinação final. Empresa contratada:
♦ Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda, CNPJ 05.730.396/0001-46. Varginha - MG. Valor do Contrato: R$ 234.000,00.
Dotação orçamentária: 02.05.00.18.542.0017.2021.3.3.90.39.00. Vigência: 01 ano. Data da assinatura do contrato: 23 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B11F3CCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 23/2012 – Objetivando a aquisição de materiais para complemento da construção da Escola de Ensino Infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC, conforme convênio nº 830.191/2007. Empresas contratadas:
♦Adelino Ribeiro Barbosa Neto. CNPJ: 01.728.702/0001-59. Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 6.453,80.
♦Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de concreto Ltda EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17. Passa Quatro / MG. Valor do contrato: R$ 7.500,00.
♦Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 9.227,50.
♦Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas Ltda EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 19.149,40.
♦Jocaltro Comercial Santa Edwiges EPP. CNPJ: 01.979.433/0001-01. Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 10.278,20.
♦Luiz Sérgio Leite - ME. CNPJ: 64.223.233/00001-36. Itanhandu/MG. Valor do contrato: R$ 2.558,25.
Dotação orçamentária: 02.10.00.12.365.0007.1002.4.4.90.51.00. Vigência: até 30 de Setembro de 2012. Data da assinatura dos contratos: 22 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DC9F3277

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Tomada de Preços nº 05/2012 – Objetivando execução de obra de pavimentação de trecho da Rua Pedro Cunha e Travessa Cid Geraldo Franco da Rosa no Município de Itanhandu, atendendo ao Plano De Trabalho SIGCON Nº 460187/2011, Convênio SETOP nº 49/2011. Empresa contratada:
♦Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17. Passa Quatro / MG. Valor do contrato: R$ 55.160,00.
Dotação orçamentária: 02.08..15.451.0023.1005.4.4.90.51.00. Vigência: 120 dias. Data da assinatura do contrato: 29 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:32CB4822

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 24/2012 – Objetivando a contratação de empresa/liga/associação especializada em arbitragem para futebol de campo e futsal, visando a realização de "competições amadoras e master de futebol 2012". Associação contratada:
♦Associação Regional Pró Árbitros Limeirense. CNPJ: 00.796.604/0001-96. Limeira / SP. Valor do contrato: R$ 19.000,00.
Dotação orçamentária: 02.06..27.812.0024.2022.3.3.90.39.00. Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Data da assinatura do contrato: 22 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C031B64F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial, 26/2012 – Objeto: aquisição de um veículo utilitário tipo van, com capacidade para 9 lugares, zero km, conforme convênio nº 549/2011/SEGOV/PADEM. Empresa contratada:
♦ Apec Veículo S/A. CNPJ: 17.078.536/0001-22. Barbacena / MG. Itanhandu, 25 de Maio de 2012. Evaldo Ribeiro de Barros – Prefeito Municipal.
Dotação orçamentária: 02.04..08.244.0004.2013.4.4.90.52.00. Vigência: 03 meses. Data da assinatura do contrato: 28 de Maio de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:501CC5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2012 AQUISICAO DE VEICULO 1.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização do Pregão Presencial nº 023/2012, PRC n˚ 0244/2012 realizado no **dia 20 de junho** de 2012, às 09:00, horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo o objeto é a **Aquisição de 01 Veículo 1.0 modelo 2012 conforme descrição emedital**. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 20/06//2012. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:C3E8513D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Pessoa e Pessoa Ltda, Objeto: Locação de ônibus especial para transporte dos alunos da Escola Especializada Maria Senhorinha- APAE de João Monlevade, CONVITE 002/2012, Projeto Atividade: 08.367.0092.2224-Elemento: 3.3.90.39.00 - Ficha - 1036, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, no valor Global R$ 54.280,80(Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) - Prazo: 08 meses. Data: 03/05/2012.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:369D8D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÂO PRESENCIAL Nº. 27/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2012**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS/CURSOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, no dia **22/06/2012 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 230 (Pregoeiro).

João Monlevade, 11 de Junho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BA47AEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2012**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA, COM CESSÃO DE 01(UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES BIOQUÍMICOS, EM REGIME DE COMODATO no dia **26/06/2012 às 08 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível para conhecimento e cópia, por meio magnético, no Setor de Licitações, Sala 06, Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas e, para retirada no site www.pmjm.mg.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas pelo telefone 31.3851.6122, ramal 216 (setor de licitações) ou 220 – (Pregoeira).
João Monlevade, 11 de junho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:328A69AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012

PROCESSO 049/2012

TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

A Equipe de Pregão do município de João Pinheiro/MG decide, devido ao não comparecimento de interessados, considerar ***DESERTO*** o processo licitatório PP **nº 034/2012 – Proc. 049/2012**, que teve como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de segurança destinados a uso continuo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Obs.: Solicitaram e receberam o edital 11 (onze) empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, porém, nenhuma delas compareceu para o certame.

João Pinheiro/MG, 11 de maio de 2.012.

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:6BB7CBED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 032/12

Pregão 032/12 – Processo Licitatório – n° 120/12
Objeto: Aquisição de material didático para atender as escolas municipais.
Firmas vencedoras: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda-EPP – CNPJ:10.282.328/0001-00
Valor: R$ 1.167,00
- Rafael Beccari de Senna – CNPJ: 09.608.765/0001-83
Valor: R$ 120.824,88
- Capital Papelaria e Informática Ltda-ME – CNPJ:01.866.914/0001-00
Valor: R$ 140.570,00
Recurso: FNDE
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 21/05/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64C295EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 035/12

Pregão 035/12 – Processo Licitatório – n° 0224/12
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de faixas ,banners, adesivos e letreiros para atender a diversas Secretarias do Município, no exercício de 2012.
Firma vencedora: Monique Verneck de Oliveira
Valor: R$ 6.828,55
Recurso: Próprio e estadual
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 29/05/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF2B03D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 040/12

Pregão 040/12 – Processo Licitatório – n° 0232/12
Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes para manutenção dos veículos desta prefeitura no exercício de 2012.
Firma vencedora: Superlub Divisão atacadista representações e Importações Ltda – CNPJ:09.379.461/0001-91
Valor: R$ 21.966,00
Recurso: Próprio e estadual
Condições de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após entrega da Nota Fiscal juntamente com Certidão de INSS e FGTS caso a empresa tenha empregado e caso não tenha, declaração no corpo da Nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da homologação: 31/05/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F8206D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 041/12

Pregão 041/12 – Processo Licitatório – n° 0250/12
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados em exames de mamografia e RX na Unidade do CMAIM e da Policlínica Dr. José Paulo Batista Lupatini,
Firmas vencedoras:
- Fujifilm NTD Sistemas Médicos Ltda – CNPJ:47.636.014/0001-83
Valor: R$ 8.185,92
- Sul Imagem Produtos Para diagnósticos Ltda – CNPJ:03.135.637/0001-83
R$ 11.789.04
Recurso: Federal
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 30/05/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7DA8E877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 043/12

Pregão 043/12 – Processo Licitatório – n° 0276/12
Objeto: Aquisição de playgrounds para atender escolas municipais.
Firma vencedora: Comercial Sul Cultural de Livros Ltda-ME – CNPJ: 36.370.575/0001-43
Valor: R$ 54.686,94
Recurso: Federal
Condições de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após entrega da Nota Fiscal juntamente com Certidão de INSS e FGTS caso a empresa tenha empregado e caso não tenha, declaração no corpo da Nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da homologação: 30/05/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F6280300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Processo licitatório nº 251/12 – Pregão Presencial 039/12

Considerando os termos da Ata referente ao Pregão 039/12 cujo objeto é a aquisição de medicamentos injetáveis para serem usados na Policlínica Dr. José Paulo Lupatini, que declarou o mesmo deserta, haja vista não terem acudidos interessados para participar do certame. Datado Parecer: 30/05/12.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D36E9AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 052/12, PRC 308/12. Objeto: aquisição de banheiros químicos para atender a Feira de Artesanato do Município. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais & Licitações ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 11 de junho de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:80C348E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO S/Nº, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor a Srta. ***BEATRIZ ITAMARA DUARTE***, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8485BB12

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL- PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01279/2012. PREGÃO Nº 034/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01279/2012. PREGÃO Nº 034/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"contratação de Cuidador Social para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **21.06.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL

24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 06.06.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA5D3150

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01284/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01284/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012.**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA INSTALAÇÃO NA 'PRAÇA SÃO JOSE', BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG E NA 'PRAÇA JOÃO BATISTA DO COUTO' NO DISTRITO DE ESTEIOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0247/11, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE /MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **28.06.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 11.06.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:926E4D80

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 031/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Férias Prêmio nos termos do inciso III, § 2º do Art. 83 da Lei Nº. 933/98, de 27/5/1998 aos servidores (as):

MARLENE APARECIDA DO COUTO – Matrícula Nº. 1791, Auxiliar Administrativo N-II C-VI/4, conversão em espécie de 2 (dois) meses, referente ao 2º decênio completado em 27/5/2007.

JOSÉ ITAMAR OLIVEIRA CRUZ – Matrícula Nº. 1552, Operador de Máquina Pesada N-I C-VII/3, conversão em espécie de 3 (três) meses, referente ao 1º decênio completado em 6/8/2007..

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:373C90FB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 032/2012.

Autoriza o afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do Art. 87 da Lei Nº. 1638/2008, de 26/3/2008, a servidora:

jULIANA GARCIA DA SILVA – Matrícula Nº. 559, Especialista da Educação Básica – EEB N-II/C, afastamento por 47 (quarenta e sete) dias, referente ao 1º decênio completado em 28/3/2008, a partir de 28/5/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC558AB7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 033/2012.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso II do art. 105, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

MARCOS ELÍZIO APARECIDO LEITE, matrícula nº.1798 - Servente de Pedreiro N-I C-I/3, a partir de 14/5/2012;

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A081D600

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 034/2012.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso III do art. 105, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº.4939 - Ajudante de Caminhão N-I C-I/0, a partir de 14/5/2012;

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1AF970EE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 035/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

IARA APARECIDA COUTO – Matrícula Nº. 3099 - Professor da Educação Básica – PEB 1 III-C. Licença nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2012, referente aos dias 2/9/2010 e 3/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D54B84B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 036/2012.

Concede Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 67, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, alterado pelo art. 52 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, aos servidores (as):

MARIA INÊS DUARTE E DUARTE, matrícula nº. 1793 – Bibliotecária N-II – C-XIV/4. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:03936721

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 037/2012.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores (as):

ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1792 – Auxiliar de Serviços da Educação Básica – AAEB – II/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio 2012.

ANITA FÁTIMA RAMOS BASÍLIO, matrícula nº. 1784 – Professora da Educação Básica – PEB 1 – II/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio 2012.

IOLANDA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 1780 – Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB 1 – II/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio 2012.

JAQUELINE CARVALHO GHADER, matrícula nº. 4018 – Monitora da Educação Básica – MEB – III/A. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de maio 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AFCCAF77

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 038/2012.

Concede Licença Paternidade nos termos do art. 6º, Inciso XIX, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor:

REGINALDO SILVA CHAVES – Matrícula Nº. 4721 – Motorista N-I C-VI/0, a partir de 14/5/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F71040F0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 039/2012.

Concede licença por motivo de casamento nos termos do art. 105, Inciso I, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

LIDIANA FERREIRA LUCAS – Matrícula Nº. 3989 – Agente de Saúde 1 – AS1 (Agente de Combate as Endemias) N-II/A, a partir de 18/5/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de maio de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2CF5679

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JUNHO DE 2012. NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr Fábio Caetano Vinhal,*** aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – AS1 Nível I Referência 0 (Agente de Combate às Endemias),** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar 013/2010 de 22/11/2010.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66CFE37C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JUNHO DE 2012. NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr Tiago Teixeira Santos,*** aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – AS1 Nível I Referência 0 (Agente de Combate às Endemias),** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar 013/2010 de 22/11/2010.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3F5497D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 157/12

Considerando o processo 34.832/12 de 28/05/12 no qual o Senhor ZILMAR JOSÉ DE ARAÚJO, CPF Nº. 186.375.076-20, requer a prescrição de débitos referentes aos exercícios de 1996/1997/1998/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006 relativos ao IPTU, taxas de conservação de vias e de expediente vinculados ao imóvel 00.02.116.0163.0000 e ao ISSQN/TLLF referentes aos exercícios de 1996/1997/1998/1999 vinculado à inscrição municipal 1357, inscritos em dívida ativa, cujo código do contribuinte é 2550;

Considerando, nos termos dos artigos 173 e 174 do CTN, Lei nº. 6.830 de 22/09/80 e art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 07;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 11 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5FA74425

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 158/12

Considerando o processo 34.779/12 de 16/05/12 no qual o Senhor JOSÉ OSMAR DOS SANTOS, CPF Nº. 429.902.626-87, requer a prescrição de débitos referentes aos exercícios de 1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004 relativos ao IPTU, taxas de conservação de vias e de expediente vinculados ao imóvel 00.01.001.0169.0000 e ao ISSQN/TLLF vinculado à inscrição municipal 1776, inscritos em dívida ativa, cujo código do contribuinte é 10;
Considerando, nos termos dos artigos 173 e 174 do CTN, Lei nº. 6.830 de 22/09/80 e art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 09;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 11 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B185ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012 PROCESSO Nº 029/2012
Construção da Academia da Saúde.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço global, na modalidade Tomada de Preço, Construção da Academia da saúde, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-36163149 ramal 236. Será realizado dia 26 de junho de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 11 de junho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:2EF9D136

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E PERMANENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 PROCESSO Nº 030/2012
Aquisição de Equipamentos de Laboratório e Permanente.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Equipamentos de Laboratório e Permanente, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-36163149 ramal 236. Será realizado dia 21 de junho de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 11 de junho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A2B9D584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 063/2012 - PRC 400/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através desta informar, a quem possa interessar saber, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 063/2012 - PRC 400/2012 Registro de Preços nº 016/2012**, a empresa: *"Over Representações Comerciais Ltda"* Itens: 01, 02. **Pará de Minas, 06 de junho de 2012.**

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E19C2DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6.849/2012

Aprova preliminarmente o loteamento denominado Alta Villa Pará de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 4.658/2006;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu Corpo Técnico;

Considerando mais o parecer da Comissão de Avaliação e Aceitação de áreas públicas e da área de fiscalização e controle do meio ambiente do Município;

Considerando, por fim, o parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado preliminarmente o loteamento denominado ALTA VILLA PARÁ DE MINAS, situado no lugar denominado "Cana do Reino", no Município de Pará de Minas, cuja área de 193.746,00 m² (cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e seis metros quadrados), de propriedade da sociedade Alta Villa Pará de Minas Empreendimentos Imobiliários S.A., está inscrita no CRI da Comarca sob a matrícula n.° 52.756, livro 2 – Registro Geral, e é constituída pela seguinte distribuição:

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 193.746,00 m²

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 193.607,60 m²
ÁREA REMANESCENTE: 138,40 m²
ÁREA DOS LOTES: 94.156,60 m²
SISTEMA VIÁRIO: 52.383,60 m²
ÁREA VERDE / APP: 25.573,53 m²
ÁREA DE PRAÇA: 7.790,82 m²
ÁREA NÃO EDIFICÁVEL: 4.012,11 m²
ÁREA INSTITUCIONAL: 9.690,94 m²

Art. 2º O loteamento Alta Villa Pará de Minas Minas é constituído de 214 (duzentos e quatorze) lotes distribuídos em 13 (treze) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos do processo administrativo nº 00407/12.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no artigo 52, § 5º da Lei Municipal 4.658/2006, o Município de Pará de Minas receberá a título de área verde e de praça a área total de 33.364,35 m² .

Art. 4º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos do processo administrativo nº 00407/12.

Art. 5° As despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela proprietária da área de terreno loteada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de junho de 2012.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Planejamento

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:FC7576E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 86/12, Tomada de Preços n° 02/12, declarando vencedora a licitante MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R$ 173.738,30.
Poço Fundo, 08 de junho de 2012

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:AA35A2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 43/12

Ata da Septuagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.012, referente ao Processo Licitatório N° 94/12, na modalidade Pregão N° 43/12, tendo como Objeto a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PARA POCO ARTESIANO DO DISTRITO DE PAIOLINHO E INSTALAÇÃO DE TRES POSTES PARA ATENDER A RUA VEREADOR ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO, NESTE MUNICIPIO. Aos doze dias do mês de junho de 2012, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 011, de 16 de Janeiro de 2009, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para analisar e julgar o processo acima citado. Participou deste certame somente a empresaALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA representada pelo Sr. Donizete da Silva. Passando para o envelope N° 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa de apuração em anexo. A CPL declarou que os valores apresentados pela empresa participante está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Passando para o Envelope N° 2, contendo a documentação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada**.** Nada mais a declarar, lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:13762FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 94/12, Pregão n° 43/12, declarando vencedora a licitante ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com o valor global de R$ 20.900,00.
Poço Fundo, 11 de junho de 2012

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:79013B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº017/2012

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ERNESTO JOSÉ DELLA NINA.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a ERNESTO JOSÉ DELLA NINA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2012.

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente

MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS
Secretário

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:75AF7DB9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº018/2012

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ANDRÉ LUIS DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a ANDRÉ LUIS DE FREITAS.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2012.

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente

MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS
Secretário

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:170CFF31

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/06/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 059/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contração de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo tipo VAN com capacidade de até 16 (dezesseis) lugares para serviços de transporte intermunicipal de pacientes que se submetem a tratamento de hemodiálise em Uberlândia-MG, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 11 de junho de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:584259E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2012, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 04/2012

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 102/2012, Modalidade: Tomada de Preço: 04/2012, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE 2.624,78 M2 DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, 685,40 MTS LINEAR DE SARGETA, 685,40 MTS DE MEIO FIO DE CONCRETO, COM RECURSO DO NOVO SOMMA .INFRA – ETAPA FINAL, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO BDMG/BF 147.843/10:**

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA	**R$ 103.087,28**	**CENTO E TRES MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 08/06/2012

ORLANDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:60C146EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2012, TOMADA DE PREÇO 04/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADO: **CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE 2.624,78 M2 DE CALÇAMENTO POLIEDRICO, 685,40 MTS LINEAR DE SARGETA, 685,40 MTS DE MEIO FIO DE CONCRETO, COM RECURSO DO NOVO SOMMA INFRA – ETAPA FINAL .** Contrato Administrativo de nº **71/2012**. Valor 103.087,28 (CENTO E TRES MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Recurso orçamentário: 02.120.002.267820044.1.347000.4.4.90.51010000. Vigência: 08/06/2012 a 08/11/2012 .

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:080D4B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de **N.º102/2012**, modalidade: Tomada de Preço: **04/2012**, de 23/05/2012, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE 2.624,78 M2DE CALÇAMENTO POLIEDRICO, 685,40 MTS LINEAR DE SARGETA, 685,40 MTS DE MEIO FIO DE CONCRETO, COM RECURSO DO NOVO SOMMA INFRA – ETAPA FINAL, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF 147.843/10**

Nº	PROPONENTE	VR TOTAL
70	**CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA**	**R$ 103.087,23**

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, em 08 de junho de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AA2607CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 25/06/2012, às 09h00min, a abertura do processo licitatório nº. 035/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 022/2012, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, capacidade para 05 passageiros incluindo motorista e 01 (um) veículo 0 km com capacidade para 16 passageiros incluindo motorista, conforme anexo I, tudo consoante Edital e seus anexos. Os veículos constantes no item 01 e 02 do anexo I serão adquiridos em conformidade com convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, planos de trabalho nº 601749 e nº 558531. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 11 de junho de 2012, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B68C76D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 25/06/2012, às 13h00min, a abertura do processo licitatório nº. 036/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 023/2012, objetivando a aquisição de 01 (uma) Câmara de climatização de banana conforme Plano de trabalho nº 560049 Secretaria de Estado de Governo, bem como aquisição de 01 (um) triturador de grãos especificados no anexo I. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 11 de junho de 2012, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6D4DB5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 25/06/2012, às 15h00min, a abertura do processo licitatório nº. 037/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 024/2012, objetivando a aquisição de materiais esportivos especificados e quantificados no anexo I, conforme plano de trabalho nº 576792 Secretaria de Estado de Esporte e da juventude. Os materiais serão adquiridos mediante aprovação da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude de Minas Gerais. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 11 de junho de 2012, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7A8935D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0112/2012, TOMADA DE PREÇOS 003/2012-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0112/2012, TOMADA DE PREÇOS 003/2012-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0112/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE LS CONSTRUIR LTDA –ME , BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 31 DE MAIO DE 2012 .

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:AB327ACB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2012, PREGÃO Nº. 021/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2012, PREGÃO Nº. 021/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012. VALOR GLOBAL: R$ 87.253,26 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: FONTES E COSTA LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 25 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:5D34E699

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2012, PREGÃO Nº. 021/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2012, PREGÃO Nº. 021/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2012, PREGÃO Nº. 021/2012. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE FONTES E COSTA LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 25 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:C2353E66

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0156/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0156/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO LEVE ZERO QUILOMETRO, 4P, BIOCOMBUSTIVEL FLEX, COM POTENCIA MINIMA DE 70 CV, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG,** Conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Rua Dr. Maninho, nº. 66, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,

PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 11 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:70F5A75C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 035/2012 - SERVIÇOS MÉDICOS

VALOR:

ONDE SE LÊ: R$90.000,00 (noventa mil reais), sendo no máximo **30 consultas mensais** a R$30,00 cada consulta.

LEIA-SE: R$90.000,00 (noventa mil reais), sendo no máximo **250 consultas mensais** a R$30,00 cada consulta.

Santo Antônio do Monte, 11 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:254A5936

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2012 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2012

PROCESSO: Nº. 041/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 036/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Auto Peças Monte Car Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:CD24DEC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2012 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2012

PROCESSO: Nº. 041/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 036/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Ivan Antônio dos Santos

OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:85DF4FC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2012 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2012

PROCESSO: Nº. 041/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 036/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: José Francisco de Sousa ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.
VALOR: R$114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4A9FF090

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2012 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2012

PROCESSO: Nº. 041/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 036/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Sena Motors Ltda ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.
VALOR: R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:EF694373

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2012 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2012

PROCESSO: Nº. 041/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 036/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Total Tratores do Brasil Com. e Manutenção Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.
VALOR: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:03EB125C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2012 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2012

PROCESSO: Nº. 041/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 036/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.
VALOR: R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:8C6C757F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 062/2012 EDITAL 054/2012 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº. 000054/2012 , tipo Menor Preço - Item referente ao Registro de preços para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados às Unidades de Saúde Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 13/07/2012, às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 28 de maio de 2012.

RENATA CRISTINA FERREIRA
Pregoeira

VANILDA MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:A90AE06F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 082-PREGÃO PRESENCIAL 047/2012

Proc. 082-Pregão Presencial 047/2012-Aquisição de materiais odontológicos e produtos para manutenção da higiene bucal, para atender à Secretaria de Saúde-**CTR 132/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro e Maria Geralda Santos p/ Emigê Materiais Odontológicos Ltda-CNPJ 71.505.564/0001-24-Valor R$67.581,62-Data 05/06/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:B76F3016

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 082-PREGÃO PRESENCIAL 047/2012

Proc. 082-Pregão Presencial 047/2012-Aquisição de materiais odontológicos e produtos para manutenção da higiene bucal, para atender à Secretaria de Saúde-**CTR 133/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico E Hospitalar Ltda-CNPJ 25.725.813/0001-70-Valor R$35.457,12-Data 05/06/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:1B0E24EB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 082-PREGÃO PRESENCIAL 047/2012

Proc. 082-Pregão Presencial 047/2012-Aquisição de materiais odontológicos e produtos para manutenção da higiene bucal, para atender à Secretaria de Saúde-**CTR 133/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro e Raquel de Magalhães Ferreira Shibuya p/ FM Produtos Médico Hospitalares Ltda-EPP-CNPJ 03.226.869/0001-47-Valor R$41.101,33-Data 05/06/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:690E6017

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 088/2012-PREGÃO PRESENCIAL 052/2012

Proc. 088/2012-Pregão Presencial 052/2012-Aquisição de peças-**CTR 132/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Wellington Mercini p/ Brasil Máquinas e Veículos Ltda-CNPJ 97.542.691/0001-97-Valor: R$179.595,64-Data: 05/06/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:8F949C83

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 088/2012-PREGÃO PRESENCIAL 052/2012

Proc. 088/2012-Pregão Presencial 052/2012-Aquisição de peças-**CTR 133/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e José Carlos Lopes Evangelista p/ Tork Tratores e Peças Ltda-CNPJ 65.357.162/0001-27-Valor: R$538.166,75-Data: 05/06/2012-Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:9C9E5213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Lourenço/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberaçao n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo

relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo -lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - SLTRANS-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 149/03, do CONTRAN.
Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 11/04/2012 a 23/04/2012

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Antonio Popolizio Neto	4592422	GQP-8296	736-62	12/04/2012	08:52
Camila Gertudes Da C Galvao	4587323	GXE-4406	595-94	01/04/2012	11:00
Daniel Fernandes Dos Santos	4592555	LBK-5219	554-14	10/04/2012	16:00
Deivid Roriz Pedro	4619875	HAQ-0237	573-80	03/04/2012	12:15
Filipe Farage De Carvalho Araujo	4598437	DQX-3101	736-62	22/03/2012	08:59
Gilson Jose Pinto Moreira Junior	4591815	HDW-4624	550-90	06/04/2012	14:30
Israel Moises Da Silva	4607362	HAA-6043	520-70	29/03/2012	11:53
Sidney Leonardo Da Silva	4601705	BSI-1392	612-20	15/04/2012	14:15
Solange Lemgruber Boechat	4616624	HOB-8611	550-90	31/03/2012	16:22
Vaigas Comercio De Gas Ltda	4616628	HES-7581	736-62	12/04/2012	10:10
Vania Magalhaes	4597294	HHI-0014	573-80	07/04/2012	13:08
Vera Lucia R Bittencourt Ferreira	4590519	HES-6518	614-90	29/03/2012	10:58
Vinicius Grizoni De A Abrantes	4607365	HFT-0943	604-12	29/03/2012	14:47

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito do Município de São Lourenço

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D1243987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2008 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Avenida Ângelo Calafiori nº 935 - Mocoquinha, destinado às instalações do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social por um período aproximado de 03 (três) meses, iniciando em 29/02/2012 e findando em 31/05/2012. Valor mensal: R$ 1.111,46 (mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos). Valor total: R$ 3.334,38 (mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos). Locador: Marcos Rogério de Paula Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Waldiney Maria Duarte Alves.

Publicado por:
Marcelo Sao Juliao
Código Identificador:14B6835A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO CP 001/2012

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2012 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2012. Vistos e examinados os presentes autos, de Processo Administrativo de Licitação, modalidade Concorrência Pública, que recebeu o nº 001/2012, objetivando a Alienação de imóvel público na Rua Mariana Amaral, caractericado pelos lotes 04, 05 e 06, com área total de 1.204,50 m² de terreno, constantes das matrículas no CRI de números 20.293, 20.294 e 20.295, de acordo com a Lei Municipal nº 3.254/2005 e Termo de Referência anexo ao processo, considerando as circunstâncias apresentadas, hei por bem proceder ao julgamento: Considerando que não houve nenhum interessado declaro **DESERTO** o presente certame. Pelo exposto, hei por bem **REVOGAR** o procedimento em tela. Nestes termos, pela análise efetuada, fundamentos legais, e tudo mais que dos autos consta, é este o meu julgamento. Intimem-se. Cumpra-se São Sebastião do Paraíso, 11 de junho de 2012.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:ADE3104B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento das propostas, processo licitatório nº **035/2012** - Tomada de Preço nº **002/2012.**

Objeto: Contratar empresa para construção com fornecimento de materiais das obras e serviços de calçamento de vias públicas em bloquetes de concreto no perímetro urbano deste município de Serra Azul de Minas**.**

Empresas Participantes	Fase Habilitação	Fase Abertura das Propostas
IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA	Habilitada	R$ 109.979,34 Vencedora

Serra Azul de Minas, 11 de junho de 2012.

WALNEY ANTONIO LUZ
Presidente C.P.L

JOSILENE MARÇAL SILVA
Equipe de Apoio

CRISTINE JEANINE GONÇALVES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2B12E170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 047/2012

Objeto: compra de materiais utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, nos serviços (oficina, Grupos de convivência) do Centro de Referência de Assistência Social. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até o dia 25/06/2012 às 09:00 horas. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1F2EA5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 048/2012

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 25/06/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:550624A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA Nº 010/2012

Objeto: contratação de empresa para executar a construção de uma ponte na comunidade Vargem Alegre, distrito de São Vicente do Rio Doce. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 29/06/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais).

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:ADC8998F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012 – Edital de Licitação nº 050/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para **o fornecimento de lanches** para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento: 25/06/2012, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338. Três Marias, 11 de junho de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:AC2AD6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG – Assunto – REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº. 030/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012, cujo objeto é a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de término da construção do receptivo turístico e paisagismo na Praça Castelo Branco, no Município de Três Marias, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o item 2.1 e anexos que integram o presente Edital, e conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0.263683-09/2008 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias. Decidiu-se pela revogação do processo licitatório em razão de interesse público, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº. 093/PG/2012. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338 – Três Marias, 11 de junho de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EE56FA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011 – PROCESSO Nº 985/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Sr. Maurício Silva, inscrito no CPF sob o nº 148.518.306-53. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 01/06/2013. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Data: 01/06/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5E73DB20

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 078/2011 – PROCESSO N.º 1112/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: RM de Carvalho Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.515.512/0001-70. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Data: 30/05/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2BBD4C3D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 055/2012 – PROCESSO Nº 1553/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de equipamentos componentes de Academia ao ar livre.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 26 de junho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 11 DE JUNHO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:288B06D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 092/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2012
DATA: 11/06/2012

Ás treze horas do dia onze do mês de junho de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, com presença da vogal eventual Walderez Magela Menezes Ramos, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 092/2012, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2012, para Contratação de Empresa para realização de Shows para evento

cultural "Explosão de Louvor de Vespasiano" a se realizar nos dias 15 e 16 de junho, no Parque de Exposições e Centro de Convenções Rizoleta Neves, na Rua João Telésforo Ferreira nº537, Bairro Caieiras à partir das 18:00 horas, com apresentação da banda "Voz da Verdade", conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Será contratada a empresa ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA, que possui a exclusividade da referida banda, conforme proposta no valor de R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais) que serão pagos da seguinte forma: 30% no ato da assinatura do contrato e 70% até o dia 14 de junho de 2012. A Contratação será por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Expediente do Secretário Municipal da Administração; carta proposta da empresa a ser contratada; documentos que comprovam a sua especialidade e exclusividade para representação dos artistas e documentos que confirmam sua condição fiscal e legal. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de empresa especializada na área de realização de eventos desta natureza e considerando o interesse do Município em realizar o projeto acima descrito, decide pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação de ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA , CNPJ: 07.794.543/0001-77, estabelecida à Rua Padre José Dias, nº1303 Loja-02 Bairro-Centro, São José da Lapa- MG, CEP: 33.350-000, representada neste ato pela Sr. João Lúcio Vinagre da Silva, RG nº M4157322 – SSP/MG, nos termos da proposta apresentada, que é parte integrante deste processo. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente: 02.11.01.13.392.00.20.22.35.33.90.39 FICHA-1253. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONISIO FONSECA
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D9A1FC08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2012- MATERIAL ESPORTIVO

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º: 039/2012; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2012-TIPO:** Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, PARA INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (ASSESSORIA DE IMPRENSA), DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/06/2012 ÁS 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:FEF208EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2012- REAGENTES PARA HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º: 041/2012; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2012-TIPO:** Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA HEMOGLOBINA GLICADA POR HPLC COM COMODATO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DESTE EXAME, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PSF'S E POLICLINICAS, DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/06/2012 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:4008F9E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2012- CONFECÇÃO DE IMPRESSOS

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º: 044/2012; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2012-TIPO:** Menor preço por LOTE; **OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/07/2012 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D30508EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 04 CONTRATO 050/2010

TERMO ADITIVO Nº: 004; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 050/2010**; **EMPRESA: LIBE CONSTRUTORA LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de completar a pavimentação e drenagem de diversos logradouros nos bairros Nova Pampulha, Santa Clara, São José e Jequitibá, objeto do contrato de repasses de recursos estaduais e federais, com movimentação de valores entre itens, sem acréscimo de valor ao contrato, cujo objeto é a contratação de serviço de pavimentação asfáltica e drenagem, deverão ser aditados serviços de

movimento de terra, transporte, drenagem profunda dentre outros e os serviços de tapa buracos, segundo justificativa da Engª Janaina Augusta Gonçalves de Carvalho Araújo expedida em 13/05/2012 anexa a CI 125/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, descritas na Cláusula Segunda do contrato original denominada "Do Objeto", nos termos da Lei 8.666/93.. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 23/05/2012

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:E0888240

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 03 CONTRATO 013/2011

TERMO ADITIVO Nº: 003; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 013/2011**; **EMPRESA: MZ ENGENHARIA LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento do valor do contrato 013/2011, tendo em vista os acréscimos de serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, descritos na Cláusula Segunda do contrato original denominada "Objeto e Regime de Execução", nos termos da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 173.096,62 (cento e setenta e três mil noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:4D39F1B3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 CONTRATO 002/2012

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 002/2012**; **EMPRESA: J.D COMBUSTÍVEIS LTDA. MOTIVO:**O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de realinhamento de preço, devido ao aumento dos combustíveis pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, conforme justificativa apresentada pela contratada no Processo de nº 000244/2012. Contudo, faz-se necessário o aditamento para que não incorra em prejuízos quando da manutenção do contrato pelo fornecedor, de acordo com Cláusula Primeira do contrato original denominada "Objeto", nos termos da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **REALINHAMENTO: DE 2,85 p/ 2,884**

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:7B49B27E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 011/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 011/2012**; **EMPRESA: CATALUNHA ENGENHARIA LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento de valor do contrato 011/2012 em função dos acréscimos de serviços e dos serviços extras, tais como: aumento do campo e da arquibancada com o objetivo de dar melhores acomodações ao público, com a manifesta vantagem para Administração Pública, pois os preços já licitados serão aproveitados não incidindo os aumentos de taxas inflacionárias e a elevação dos preços dos insumos praticados no mercado, de acordo com os termos da justificativa expedida em 11/04/2012 junto a CI 095/12/SMO pelo Engº Antônio Ribeiro Pais para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme descrito na Cláusula Segunda do contrato original denominada "Do Objeto", nos termos da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 36.605,56 (trinta e seis mil seiscentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:4AB52782

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 193/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 193/2011**; **EMPRESA: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação, do contrato 193/2011, tendo em vista a continuidade da reforma no prédio do Palácio das Artes "Nair Fonseca Lisboa", que devido ao período de fortes chuvas que ocorreram no município, foi decretado situação de emergência, o que veio a atrasar o cronograma da obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras descrito na Cláusula Segunda do contrato original denominada "Do Objeto", nos termos da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:E3F93C85

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 062/2012

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 062/2012**; **EMPRESA: BRASCOEMP – BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de aumento de valor do contrato 062/2012, devido ao acréscimo de serviços e serviços extras, como: execução de contra piso e piso natado, revisão hidráulica nos banheiros dos alunos e dos funcionários, reforma da cozinha e colocação de portão de grade para maior segurança da escola, conforme justificativa do Engº Antônio Ribeiro Pais na CI nº 107/12/SMO expedida em 24/04/2012, para alcançar os objetivos elegidos na Cláusula Segunda do contrato original denominada "Do Objeto", nos termos da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 36.983,46 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:683C20FD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO 138/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 138/2011**; **EMPRESA: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 138/2011, visto a necessidade de dar continuidade à aquisição de vales transportes em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original denominada "Do Objeto e suas Especificações", nos termos da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** Fica prorrogado até 31/12/2012.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:0BF5463F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 CONTRATO 077A/2010

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 077A/2010**; **EMPRESA ANTONIO ROZA AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do Contrato 077A/2010, tendo em vista a continuidade dos serviços de Auditoria, Exame e Perícias de documentos Contábeis e Administrativos, Consultoria e Assessoria nas áreas de Pessoal, Controle Interno, pareceres sobre Projetos de Leis, Decretos, Portarias e Atos administrativos, além de orientação para manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação assessorada conforme os termos do contrato, descritos na Cláusula Primeira do contrato original denominada "Do Objeto", nos termos da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por até 31/12/2012.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:FF527005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 142/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 142/2012 – Contratado: RUBENS PEREIRA COSTA – Objeto: Prestação de serviços para o setor de convênios – Valor: R$ 8.000,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:FC9BD555

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 144/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 144/2012 – Contratado: HERLY DIAS PEREIRA – Objeto: Serviço de servente de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 525,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:7C10BEA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 145/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 145/2012 – Contratado: Marcos Felipe Santana – Objeto: Serviço de servente de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 525,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:65A127AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 146/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 146/2012 – Contratado: ADELAIDES BATISTA DE OLIVEIRA – Objeto: Serviço de servente de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 525,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:E365B8C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 147/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 147/2012 – Contratado: VANILTON BATISTA DE OLIVEIRA – Objeto: Serviço de servente de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 525,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:3C349ED9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 148/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 148/2012 – Contratado: JOSÉ CARLOS DOS ANJOS – Objeto: Serviço de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 1.425,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:1AA06771

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 149/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 149/2012 – Contratado: GERSON WILSON MOREIRA JARDIM – Objeto: Serviço de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 1.425,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:E4A35A6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 150/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 150/2012 – Contratado: JOSÉ HÉLIO GONÇALVES SANTOS – Objeto: Serviço de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 1.425,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:1D3E54D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 151/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 151/2012 – Contratado: ALÉCIO MARTINS DOS SANTOS – Objeto: Serviço de pedreiro para finalização de banheiros na comunidade Curral Novo – Valor: R$ 1.425,00 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:9FE10487

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 152/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 152/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA – Objeto: Extensão da rede de água na comunidade Bela Vista / Santana – Valor: R$ 28.625,87 – PAL 53/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:072911A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 153/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 153/2012 – Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS – Objeto: Calçamento em bloquetes da travessa Presidente Vargas – Valor: R$ 26.295,66 – PAL 54/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:65CF4710

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 154/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 154/2012 – Contratado: WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETERIMENTOS LTDA ME – Objeto: Shows artísticos com a banda Parangolé – Valor: R$ 96.000,00 – PAL 45/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:2266C9B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 155/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 155/2012 – Contratado: RONAN EDUARDO MAGALHÃES LIMA – Objeto: Aula de flauta para crianças de 0 a 6 anos inscritas no CRAS e freqüentando tempo integral – Valor: R$ 6.562,50 – DL SEM PAL

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:E164D689

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 156/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 156/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA – Objeto: Construção da quadra no Bairro Nossa Senhora da Lapa – Valor: R$ 39.533,06 – PAL 50/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:F275CA82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 157/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 157/2012 – Contratado: JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Construção de campo de futebol na comunidade Rosário de Baixo – Valor: R$ 30.800,34 – PAL 50/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:AB7D12FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 158/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 158/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA – Objeto: Iluminação do cemitério no bairro Novo Horizonte – Valor: R$ 40.946,08 – PAL 51/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:038D16D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 159/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 159/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA – Objeto: Construção de quadra na comunidade do Pega – Valor: R$ 41.555,06 – PAL 52/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:3B2E6A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 248/2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório:	248/2012
Modalidade: PREGÃO -	ATA DE REGIS
Número da Licitação:	132/2012
Aquisição de:	Materiais
Página:	1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 248/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2012, objeto:
Aquisição de materiais de consumo diversos (higiene, limpeza, copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinopolis-MG., na forma que segue:

COMERCIAL PLASTIMINAS EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
24	UN	70,00000	60,00000	4.200,00	DETERGENTE- COM 5 LITROS
					DETERGENTE HIPERCONCENTRADO BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES FIXAS, SEM FRAGANCIA COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO PARA 400 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA.
					APRESENTAÇÃO BOMBONA COM 5 LITROS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO(1 UNIDADES) DILUIDOR PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS, COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE PRESSÃO DA ÁGUA. - HIDROFIL HIPER
3	PC	280,00000	14,70000	4.116,00	SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS,PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES)
					RESISTENTE - ITAQUITI
11	PC	1.600,00000	0,70000	1.120,00	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE C/100 (PADRÃO ABNT) - COPOPLAST
19	PC	704,00000	10,00000	7.040,00	SACO PLASTICO LIXO 100 LTS PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES)
					RESISTENTE - ITAQUITI
23	UN	30,00000	60,00000	1.800,00	DETERGENTE- COM 5 LITROS
					DETERGENTE HIPERCONCENTRADO BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES FIXAS, SEM FRAGANCIA COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO PARA 400 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA.
					APRESENTAÇÃO BOMBONA COM 5 LITROS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO(1 UNIDADES) DILUIDOR PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS, COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE PRESSÃO DA ÁGUA. - HIDROFIL HIPER
Total para Este Fornecedor:					18.276,00
COMERCIAL VENER LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
30	UN	720,00000	9,50000	6.840,00	PAPEL TOALHA BOBINA
					PAPEL TOALHA BOBINA APROXIMADAMENTE 200 METROS COMPRIMENTO POR20CM DE LARGURA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS NA COR BRANCA E GRAMATURA NÃO INFERIOR A 38G/M2, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. FORNECER EM REGIME DE

					COMODATO (POLICLÍNICA E SERSAM) 31 DISPENSERES PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA (ROLO)
					FABRICADOS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.
					SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. POSSUIR DISPOSITIVO ESPECIAL COM CORTE AUTOMÁTICO QUE LIBERA O CORTE DO PAPEL EM COMPRIMENTO PRÉ-DETERMINADO DE 28CM SEM USO DE ALAVANCA OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DO PAPEL TOALHA.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS- OFFICIAL PAPER
31	UN	288,00000	9,50000	2.736,00	PAPEL TOALHA BOBINA
					PAPEL TOALHA BOBINA APROXIMADAMENTE 200 METROS COMPRIMENTO POR20CM DE LARGURA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS NA COR BRANCA E GRAMATURA NÃO INFERIOR A 38G/M2 APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.FORNECER EM REGIME DE COMODATO
					(LABORATÓRIO) 20 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA (ROLO)
					FABRICADOS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.
					SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. POSSUIR DISPOSITIVO ESPECIAL COM CORTE AUTOMÁTICO QUE LIBERA O CORTE DO PAPEL EM COMPRIMENTO PRÉ-DETERMINADO DE 28CM SEM USO DE ALAVANCA OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DO PAPEL TOALHA.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS- OFFICIAL PAPER
17	UN	2.510,00000	1,08000	2.710,80	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO
					SACO DUPLO NÃO ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 52 CM - CV
54	UN	2.710,00000	0,80000	2.168,00	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML.
					NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. NOTIFICADO NA ANVISA
					APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. - KLIN
55	UN	75,00000	2,60000	195,00	BALDE PLASTICO 12 LTS. C/ ALÇA - ARQPLAST
60	PC	20,00000	3,50000	70,00	COPO DESCARTAVEL 300ML C/100 (LABORATÓRIO) (PADRÃO ABNT) - COPOPLAST
32	UN	396,00000	9,50000	3.762,00	PAPEL TOALHA BOBINA
					PAPEL TOALHA BOBINA APROXIMADAMENTE 200 METROS COMPRIMENTO POR20CM DE LARGURA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS NA COR BRANCA E GRAMATURA NÃO INFERIOR A 38G/M2 APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. FORNECER EM REGIME DE COMODATO (SEMUSA) 21 DISPENSERES PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA (ROLO) FABRICADOS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SISTEMA DE ABERTURA
					COM CHAVE. POSSUIR DISPOSITIVO ESPECIAL COM CORTE AUTOMÁTICO QUE LIBERA O CORTE DO PAPEL EM COMPRIMENTO PRÉ-DETERMINADO DE 28CM SEM USO DE ALAVANCA
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- OFFICIAL PAPER
33	UN	744,00000	9,50000	7.068,00	PAPEL TOALHA BOBINA
					PAPEL TOALHA BOBINA APROXIMADAMENTE DE 200 METROS COMPRIMENTO POR 20CM DE LARGURA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS NA COR BRANCA E GRAMATURA NÃO INFERIOR A 38G/M2, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. FORNECER EM REGIME DE COMODATO (CENTRO DE SAUDE) 30 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA (ROLO) FABRICADOS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. POSSUIR DISPOSITIVO ESPECIAL COM CORTE AUTOMÁTICO QUE LIBERA O CORTE DO PAPEL EM COMPRIMENTO PRÉ-DETERMINADO DE 28CM SEM USO DE ALAVANCA OS DISPENSERS SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DO PAPEL TOALHA.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- OFFICIAL PAPER
34	UN	1.200,00000	9,50000	11.400,00	PAPEL TOALHA BOBINA
					PAPEL TOALHA BOBINA APROXIMADAMENTE DE 200 METROS COMPRIMENTO POR 20CM DE LARGURA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS NA COR BRANCA E GRAMATURA NÃO INFERIOR A 38G/M2 , APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.FORNECER EM REGIME DE COMODATO (PRONTO SOCORRO REGIONAL) 41 DISPENSERES PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA (ROLO)
					FABRICADOS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.
					SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. POSSUIR DISPOSITIVO ESPECIAL COM CORTE AUTOMÁTICO QUE LIBERA O CORTE DO PAPEL EM COMPRIMENTO PRÉ-DETERMINADO DE 28CM SEM USO DE ALAVANCA OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DO PAPEL TOALHA.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- OFFICIAL PAPER
44	UN	75,00000	2,09000	156,75	PA DE PLÁSTICO P/LIXO CABO LONGO - CV
14	UN	225,00000	4,87000	1.095,75	VASSOURA PIAÇAVA - CV/5
12	PC	7.900,00000	1,67000	13.193,00	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100 (COM PADRÃO ABNT) - COPOPLAST
1	UN	50,00000	1,43000	71,50	VASSOURA NYLON P/ VASO SANITARIO 30 CM - CV
5	UN	800,00000	1,10000	880,00	SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE 300 GR. NOTIFICADO NA ANVISA - SANY
61	UN	50,00000	0,90000	45,00	FLANELA AMARELA100% ALGODÃO TAMANHO 30X50 - TMG
10	UN	550,00000	3,60000	1.980,00	PILHA ALCALINA - MEDIA - RAYOVAX
6	UN	950,00000	0,74000	703,00	ESPONJA LA DE AÇO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES CADA UMA. - INOVE
Total para Este Fornecedor:					55.074,80
GOLD LIMP DIST. DE MAT. DESCARTAVEIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
56	UN	155,00000	1,22000	189,10	ESCOVA LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO - GL
45	PC	150,00000	9,80000	1.470,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LTS (PACOTE 100 UN)
					RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA - LAFOREST
2	PC	500,00000	24,00000	12.000,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LTS (PACOTE COM 100 UN)
					RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA - LAFOREST
4	PC	230,00000	27,50000	6.325,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 200 LTS (PACOTE 100 UN)
					RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA - LAFOREST
18	UN	210,00000	2,64000	554,40	RODO PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO 40 CM C/CABO 1,20 CM - GL
20	PC	490,00000	15,50000	7.595,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LTS (PACOTE 100 UN)
					RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA - LAFOREST
Total para Este Fornecedor:					28.133,50
HIGILAF LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
50	PC	3.600,00000	12,50000	45.000,00	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT C/ 1250 FL DE 23 X 27 CM COR BRANCO - FARDO COM 05 PCT 100% CELULOSE VIRGEM - OFFICIAL PAPER
51	PC	2.650,00000	2,06000	5.459,00	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60 METROS
					PACOTE COM 4 ROLOS
					FOLHA SIMPLES PICOTADO NEUTRO - CARINHO
29	UN	1.800,00000	2,74000	4.932,00	PAPEL HIGIENICO BOBINA BRANCO ROLO DE 300 METROS, APRESENTAÇÃO EM FARDO COM 8 ROLOS.
					FORNECER EM REGIME DE COMADATO (PRONTO SOCORRO REGIONAL) 22 DISPENSERES PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS PAPÉIS HIGIÊNICOS.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS
					- OFFICIAL PAPER

28	UN	960,00000	2,74000	2.630,40	PAPEL HIGIENICO BOBINA
					BRANCO ROLO DE 300 METROS, APRESENTAÇÃO FARDO COM 8 ROLOS.
					FORNECER EM REGIME DE COMADATO (CENTRO DE SAÚDE) 25 DISPENSERES PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS PAPÉIS HIGIÊNICOS.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- OFFICIAL PAPER
16	UN	1.200,00000	1,84000	2.208,00	PANO PARA LIMPEZA, ANTIBACTÉRIA, PACOTE COM 05 PANOS100% FIBRAS DE VISCOSA, LÁTEX SINTÉTICO, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, PACOTE COM 05 PANOS DE 60CM. X 33CM APROXIMADO - NOBRE
25	UN	576,00000	2,74000	1.578,24	PAPEL HIGIENICO BOBINA
					BRANCO ROLO DE 300 METROS, APRESENTAÇÃO EM FARDO COM 8 ROLOS.
					FORNECER EM REGIME DE COMADATO (SERSAM E POLICLÍNICA) 31 DISPENSERES PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS PAPÉIS HIGIÊNICOS.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- OFFICIAL PAPER
26	UN	384,00000	2,74000	1.052,16	PAPEL HIGIENICO BOBINA
					BRANCO ROLO DE 300 METROS, APRESETAÇÃO EM FARDO COM 8 ROLOS.
					FORNECER EM REGIME DE COMADATO (LABORATÓRIO) 04 DISPENSERES PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS PAPÉIS HIGIÊNICOS.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- OFFICIAL PAPER
27	UN	400,00000	2,74000	1.096,00	PAPEL HIGIENICO BOBINA
					BRANCO ROLO DE 300 METROS, APRESENTAÇÃO EM FARDO COM 8 ROLOS.
					FORNECER EM REGIME DE COMADATO (SEMUSA) 21 DISPENSERES PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- OFFICIAL PAPER
Total para Este Fornecedor:					63.955,80
INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
21	UN	20,00000	25,00000	500,00	CLORO
					DESINFETANTE BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO NÃO INFERIOR A 12%, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NA ANVISA
					APRESENTAÇÃO BOMBONA COM 5 LITROS. FORNECER EM REGIME DE COMODATO (POLICLÍNICA) 01 DILUIDOR PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS, COM FUNCIONAMENTO ATRAVES DA PRESSÃO DA ÁGUA.
					OS DILUIDORES SERÃO ENTREGUE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA PARCELA DOS MATERIAIS.
					A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSAVEL PELA INSTALAÇÃO DO DILUIDOR ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MESMO, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					- HIPOCLORIN
22	UN	150,00000	25,00000	3.750,00	CLORO
					DESINFETANTE BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO NÃO INFERIOR A 12%, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NA ANVISA APRESENTAÇÃO BOMBONA COM 5 LITROS. FORNECER EM REGIME DE COMODATO UM DILUIDOR PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS, COM FUNCIONAMENTO ATRAVES DA PRESSÃO DA ÁGUA.
					O DILUIDOR SERÁ ENTREGUE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS.
					A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSAVEL PELA INSTALAÇÃO DO DILUIDOR ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MESMO, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS.
					A PRIMEIRA ENTREGA SERÁ DE 20% DO TOTAL, E O RESTANTE SERÁ SOLICITADO CONFORME A NECESSIDADE. - HIPOCLORIN
39	ML	1.000,00000	3,65000	3.650,00	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE
					REGISTRO NA ANVISA - TRILHA
35	ML	800,00000	3,65000	2.920,00	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE
					REGISTRO NA ANVISA - TRILHA
40	ML	200,00000	3,65000	730,00	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE
					REGISTRO NA ANVISA - TRILHA
41	ML	900,00000	5,10000	4.590,00	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE
					REGISTRO NA ANVISA
					FORNECER EM REGIME DE COMODATO(PRONTO SOCORRO REGIONAL) 100 DISPENSERES TIPO SABONETEIRA NO MATERIAL ABS NA COR BRANCA,VISOR PS CRISTAL, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EM POLICARBONATO, BASE DE FIXAÇÃO BRANCA.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS SABONETES.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS - TRILHA
38	ML	100,00000	5,10000	510,00	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE
					REGISTRO NA ANVISA
					FORNECER EM REGIME DE COMODATO(PRONTO(SEMUSA) 20 DISPENSERES TIPO SABONETEIRA NO MATERIAL ABS NA COR BRANCA,VISOR PS CRISTAL, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EM POLICARBONATO, BASE DE FIXAÇÃO BRANCA.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS - TRILHA
36	ML	300,00000	5,10000	1.530,00	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE
					REGISTRO NA ANVISA
					FORNECER EM REGIME DE COMODATO (POLICLÍNICA E SERSAM) 32
					DISPENSERES TIPO SABONETEIRA NO MATERIAL ABS NA COR BRANCA,VISOR PS CRISTAL, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EM POLICARBONATO, BASE DE FIXAÇÃO BRANCA.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS SABONETES.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERES ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS - TRILHA
37	ML	100,00000	5,10000	510,00	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE
					REGISTRO NA ANVISA
					FORNECER EM REGIME DE COMODATO(LABORATÓRIO) 22 DISPENSERES TIPO SABONETEIRA NO MATERIAL ABS NA COR BRANCA,VISOR PS CRISTAL, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EM POLICARBONATO, BASE DE FIXAÇÃO BRANCA.
					OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS SABONETES.
					A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS -

					TRILHA
Total para Este Fornecedor:					18.690,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	3.000,00000	0,63000	1.890,00	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL- VISCEROI
7	UN	2.650,00000	0,27000	715,50	ESPONJA NYLON DUPLA FACE ANTIBACTÉRIAS, TAMANHO 100 X 71 X 18MM - BRASILEIRINHA
62	PC	54,00000	5,70000	307,80	SACO PLASTICO LIXO 40 LTS PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES) RESISTENTE
9	UN	540,00000	1,42000	766,80	PILHA ALCALINA PEQUENA- PANASONIC
13	UN	61,00000	25,00000	1.525,00	REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL
					MODELO WP 200 - E - WATER PROFT
15	PC	460,00000	6,83000	3.141,80	SACO PLASTICO LIXO 60 LTS PRETO (PACOTE 100 UNIDADES) RESISTENTE- ITAQUITI
42	UN	50,00000	3,19000	159,50	VELA P/ FILTRO DE BARRO - CRISTAL
43	UN	330,00000	2,39000	788,70	ESCOVA DE NYLON PARA UNHAS E INSTRUMENTAIS - CONDOR
46	UN	1.170,00000	4,19000	4.902,30	PASTA PINHO SABÃO PASTOSO CONCENTRADA PARA LIMPEZA PESADA APRESENTAÇAO EM FRASCO DE 02 LITROS.
					VALIDADE 12 MESES
					REGISTRO NA ANVISA - PRIN
47	RL	215,00000	1,04000	223,60	FILME EMPACOTADOR TRANSPARENTE PVC TAMANHO 28 CM X 15 M - RAYOPACK
48	UN	68,00000	17,50000	1.190,00	EBULIDOR TAMANHO MEDIO EM COBRE INDUSTRIAL 127 V - IMC
49	CX	2.500,00000	1,86000	4.650,00	FILTRO DE PAPEL Nº 103 (CX. 30 UN.)
					TEXTURA ESPECIAL COM MICROPORUNS - BARAO
52	UN	180,00000	1,65000	297,00	PILHA ALCALINA PALITO - AAA - RAYOVAC
53	UN	3.370,00000	0,92000	3.100,40	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0% A 2,5%
					P/P, FRASCO COM 1.000 ML. REGISTRO NA ANVISA
					APRESENTACAO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. - MARINA
57	UN	39,00000	48,00000	1.872,00	REPOSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG - MINASGÁS
58	UN	74,00000	5,50000	407,00	CANECO DE ALUMINIO 2 LITROS - ALUMINOX
59	UN	92,00000	13,35000	1.228,20	GARRAFA TERMICA 1 LITRO - INVICTA
Total para Este Fornecedor:					27.165,60
Valor Total:					211.295,70
Homologação:					SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:					Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 6 de junho de 2012

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1FF2F0D

